



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

ATO TRT-GP 001/2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 11 de dezembro de 2018 e o constante do PROAD nº 22521/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **SEMÍRAMES ACIOLI LINS**, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Especialidade Portaria, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) – calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 8% (oito por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; da VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-2 (Assistente), completados em 07/04/1997, de acordo com o §2º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94, IN-SAF 07/94, bem como Ato TRT 467/94, Prot. TRT DG 126/96 e RA TRT 14/97; e do A.Q. – Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 08 de janeiro de 2019.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.